



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Estado do Rio de Janeiro

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo	Fls.
4271/2019	52
Dispensa de Licitação	Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4271/2019.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua torna público que fica dispensada de licitação a celebração de contrato com o **PADUANO ESPORTE CLUBE**, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º29.244.662/0001-99, com sede na Rua Coronel Josino de Barros, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, neste ato representada por **Romulo Alves Vieira Aquino**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º209500867 DIC/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o n.º058.588.837-02, para a **locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua**, com fulcro no **artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93** e em consonância com o parecer jurídico acostado ao processo administrativo, conforme abaixo:

**OBJETO:** locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL:** a escolha do imóvel justifica-se por não haver outro estádio em nosso município em condições de uso e de acordo com as normas de segurança. O estádio em questão é o único que atende a tal critério, uma vez que é usado para jogos do campeonato estadual de futebol.

**VALOR GLOBAL:** R\$17.000,00 (dezessete mil).

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** o valor apresenta-se compatível com o praticado no mercado, conforme consta no processo administrativo, e atende ao critério de economicidade.

**PRAZO:** O prazo de locação será compreendido em **um período de 30 dias**, sendo para utilização dos dias:  
- Fase Preparatória: 21/08/2019 a 11/09/2019.  
- Jogos: iniciando em 12/09/2019 e finalizando em 16/09/2019.

**LOCATÁRIO:** Município de Santo Antônio de Pádua, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ.

**LOCADOR:** PADUANO ESPORTE CLUBE, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º29.244.662/0001-99, com sede na Rua Coronel Josino de Barros, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, neste ato representada por **Romulo Alves Vieira Aquino**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º209500867 DIC/RJ e devidamente inscrita no CPF sob o n.º058.588.837-02.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 24, X da Lei Federal nº8.666/93.

Santo Antônio de Pádua, 19 de agosto de 2019.

  
**Josias Quintal de Oliveira**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

## GABINETE

Processo Administrativo	No.
Nº 4271 / 2019	53
Dispensa de Licitação	Revisão

PROCESSO ADMINISTRATIVO 4271/2019

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Ratifico, nos termos do artigo 24, X c/c artigo 26 da Lei Federal nº8.666/93, a dispensa decorrente do processo administrativo 4271/2019 que tem por objeto a locação de imóvel do Estádio Waldo Carneiro Xavier, localizado a Rua Coronel Josino de Barros, s/nº, Bairro São Luiz, Santo Antonio de Pádua, para a realização do JESAP – Jogos Estudantis de Santo Antonio de Pádua, para que produza os seus efeitos legais. Publique-se.**

Santo Antônio de Pádua, 19 de agosto de 2019.

  
Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito Municipal